

ATA N.º 05/2021

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
DE TÁBUA**

-----Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na impossibilidade de se reunirem presencialmente a totalidade dos membros, face à evolução da situação epidemiológica (COVID-19), a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua realizou-se presencialmente e através da plataforma digital de videoconferência “Zoom”, pelas dez horas e trinta minutos. -----

-----Efetuada a confirmação das presenças pelo Presidente da CMDF, Vereador Dr. António Oliveira, verificou-se que estiveram presentes pela Câmara Municipal de Tábua, o Vereador Dr. António Oliveira, a Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), Eng.ª Luísa Marques, e a Técnica do Gabinete Florestal (GTF), Eng.ª Catarina Mendes; em representação das Juntas de Freguesia, António Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho); pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), Eng.ª Ângela Fraga e o Eng. Luís Pita; pela Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial da Lousã, Núcleo de Protecção Ambiental, Sargento Ajudante Costa; pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Eng.ª Sofia Pinto; pela REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., Eng. Gonçalo Diniz; pelos Bombeiros Voluntários de Tábua, Adjunto de Comando Teresa Dias; pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Adjunto de Comando Nuno Santos; pela Associação de Caçadores de São João da Boa Vista, o Presidente Albertino Costa; pela The Navigator Company, Eng. Pedro Ventura; pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Eng. Gonçalo Raposo; pela Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC), Dr. João Lucas; e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) (GTF Intermunicipal), Eng. José Lopes. Não estiveram presentes, em representação da Câmara Municipal de Tábua o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), Eng. José Lima e a Jurista, Dr.ª Alexandra Bento; das Juntas de Freguesia, Rogério Neves (Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha), Dr. Ângelo Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Eng. Ricardo Carvalho (Secretário

António Oliveira
Luísa Marques
Ângela Fraga
Luís Pita
António Gouveia
Luís Pita

Albino
Mendes
Albino

da União das Freguesias de Ázere e Covelo), e o Dr. João Nuno (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha); pelo Posto Territorial de Tábua, 1.º Sargento Luciano Costa (Comandante do Posto); pela Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng. Nuno Bento; pela E-REDES - Energia, S.A., Eng.ª Fátima Santos; pelo Clube de Caça e Pesca de Tábua, Bruno Gameiro; pela Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, o Secretário Eng. Marcos Garrido; pelo Clube de Caça e Pesca Vale do Alva, Américo Rodrigues Pereira; e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Arq.ª Graça Gabriel, tendo enviado o parecer que se junta em anexo (doc.1);. ----

-----A reunião decorreu com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 1 - Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2021/29 de 23/07/2021, cujo os ficheiros foram enviados por WeTransfer em 18 de agosto de 2021, no âmbito da alínea c) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:

-----1.1 - Folha de Rosto; -----

-----1.2 - Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4 - Ficheiros no formato Kmz. -----

-----O Presidente da CMDF, Vereador Dr. António Oliveira deu por aberta a sessão, iniciando-se de imediato os trabalhos. -----

-----O Presidente da CMDF, Vereador Dr. António Oliveira deu a palavra à Eng.ª Catarina Mendes que, começou por expor a todos os presentes os elementos do Processo n.º 39/2021/29 de 23/07/2021. -----

-----Posto à votação, os membros presentes deliberaram por unanimidade emitir parecer favorável ao Processo n.º 39/2021/29 de 23/07/2021, com 0 votos contra, 0 abstenções, 13 votos a favor e 09 ausências, o qual se anexa (doc.2). -----

-----Foi referido, pela GNR e DRAPC, que deverá ser assegurada a faixa de gestão do combustível na rede viária. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente da CMDF, Vereador Dr. António Oliveira declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata. -----

-----A fim de produzir eficácia, esta ata foi aprovada por unanimidade. -----

-----Paços do Município de Tábua, 02 de setembro de 2021. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Adriana
Maria Marques
Alencar

Câmara Municipal de Tábua

António Bernardino Costa
Representante das Juntas de Freguesia

Freda Maria Antunes
Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua

Albertino Correia da Costa
Representante da Associação de Caçadores da São João da Boa Vista

doc 1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assunto: Fwd: - CFL Geral/19 - Reunião da CMDFCI de Tábua - 02-09-2021
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 30/08/2021, 09:27
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:- CFL Geral/19 - Reunião da CMDFCI de Tábua - 02-09-2021
Data:26 Aug 2021 09:34:22 +0100
De:ana.carreiro@ccdrc.pt
Responder-Para:ana.carreiro@ccdrc.pt
Para:gtf@cm-tabua.pt
CC:carla.velado@ccdrc.pt, ana.carreiro@ccdrc.pt

Bom dia,

Na impossibilidade da presença da representante da CCDR do Centro na Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tábua, a realizar no próximo dia 02 de setembro, remete-se o parecer desta Comissão de Coordenação.

Atenciosamente,

— Anexos: —

200108_assin_20210826092425.pdf

392 KB



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE TÁBUA
LG GEN HUMBERTO DELGADO, S/N
3420-308 TÁBUA

Sua referência
e-mail

Sua comunicação de
2021-08-18

Nossa referência
DSOT-DOTCN 525/2021
Proc: - CFL Geral/19

Data

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TÁBUA, a realizar no dia 02-09-2021

Parecer da CCDRC no âmbito do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual - **Processo n.º 39/2021/29, de 23/07/2021**

Em resposta à convocatória da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tábua, para a reunião a realizar no dia 02-09-2021, relativa ao processo indicado em assunto, analisados os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal para o efeito, cumpre-nos emitir o seguinte parecer, a anexar à ata da referida reunião:

Sobre o processo n.º 39/2021/29, de 23-07-2021

Analisado o processo verifica-se que a pretensão se enquadra nas disposições do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, uma vez que se trata da alteração e ampliação de edifício existente, destinado a Turismo em Espaço Rural – Casas de Campo, situado fora de uma área consolidada, cuja área delimitada em planta se encontra classificada na cartografia de Perigosidade de Incêndio Rural definida no PMDFCI (2019-2028) como perigosidade média e apresenta os seguintes requisitos:

- O edifício situa-se em terrenos ocupados com agricultura de acordo com o Extrato do Mapa de Uso e Ocupação do Solo (Mapa 01_uos);
- É confinante com terrenos ocupados por agricultura, podendo, por isso, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10 metros a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4, por deliberação da Câmara Municipal, ou ser admitida a faixa de proteção definida no PMDFCI;
- A implantação da ampliação do edifício garante na sua totalidade a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção de 20 metros, conforme o Extrato do Mapa das Redes de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis (Mapa 04_fg);
- A memória descritiva elaborada pelo interessado apresenta a análise de risco e contém as medidas de proteção excecionais a adotar relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo e as medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, conforme estabelecido pelas alíneas a) e b) do citado n.º 4;





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

– A área em causa não foi abrangida por incêndios no período compreendido entre 2011/2020 de acordo com o Extrato do Mapa das Áreas Ardidas (Mapa 02_aa).

Conclusão

Face ao exposto, encontram-se cumpridas as disposições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, pelo que esta CCDRC emite Parecer Favorável à pretensão.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por : **Ana Isabel Monteiro Carreiró**

Num. de Identificação: BI09863486

Data: 2021.08.26 09:21:18+01'00'



CHAVE MÓVEL

Ana Isabel Monteiro Carreiró

Divisão do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo n.º 39/2021/29 de 23/07/2021**, do requerente **David Thomas Haddrell / Julia Catherine Hascomb**, referente a “**Alteração e Ampliação de Edifício para TER - Casas de Campo**”, sita no lugar designado por **Quinta da Cachaça**, em **Póvoa de Midões**, Freguesia de **Póvoa de Midões**, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável**, à operação urbanística de **Alteração e Ampliação de Edifício para TER - Casas de Campo** fora das áreas edificadas consolidadas, em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida na Revisão do PMDFCI como **média** perigosidade, por **unanimidade** dos membros presentes. -----

Foi referido, pela GNR e DRAPC, que deverá ser assegurada a faixa de gestão do combustível na rede viária. -----

-----Paços do Município de Tábua, 02 de setembro de 2021. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,



Câmara Municipal de Tábua



Representante das Juntas de Freguesia



FRANZ JACQUES JANTINS OLIVEIRA

Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua

Albertino Gonçalves da Costa

Representante da Associação de Caçadores da São João da Boa Vista